



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

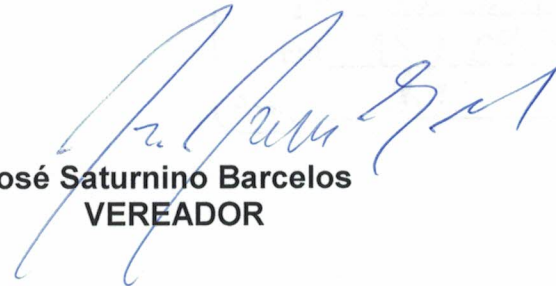
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 139 de 11 setembro de 2018.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTESSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição: **REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TROCAS DE LÂMPADAS E OU REATORES, RUA AMARO MATOS NO BAIRRO DO PORTO, CONJUNTO HABITACIONAL SILVIO SOARES TAVARES, RUA JOÃO FRANCISCO DA SILVA E CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTOVÃO AMBOS NA USINA, NOS BAIRROS VILA TAVARES, CURATO DE SANTA CATARINA, PALIOCA, NA RUA OZEIS GAMA NO PENÚLTIMO POSTE E MERCEDES SOARES BARBOSA**

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, **REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TROCAS DE LÂMPADAS E OU REATORES, RUA AMARO MATOS NO BAIRRO DO PORTO, CONJUNTO HABITACIONAL SILVIO SOARES TAVARES, RUA JOÃO FRANCISCO DA SILVA E CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTOVÃO AMBOS NA USINA, NOS BAIRROS VILA TAVARES, CURATO DE SANTA CATARINA, PALIOCA, NA RUA OZEIS GAMA NO PENÚLTIMO POSTE E MERCEDES SOARES BARBOSA**


**José Saturnino Barcelos
VEREADOR**